SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0800

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTA DE PROTESTO

A Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), em nome dos municípios do Estado de Pernambuco, vem a público externar seu mais veemente protesto contra a medida do Governo Federal, que mais uma vez prorroga a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), penalizando os municípios, o elo mais fraco da corrente federativa, em favor da grande indústria automobilística situada no Sul do País, aprofundando as desigualdades regionais. Isso repercute negativamente na execução das políticas públicas e sociais de âmbito municipal, em prejuízo dos milhares de brasileiros e brasileiras que vivem nos pequenos municípios.

Se por um lado as sucessivas perdas de receita e a maior seca das últimas décadas tem fragilizado financeiramente os municípios, por outro lado, o Governo Federal tem repassado cada vez mais atribuições para nossas Prefeituras, sem qualquer tipo de compensação financeira. Na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a presidenta Dilma Roussef anunciou algumas ações emergenciais, importantes para este momento de seca, mas insuficientes para aliviar a grave crise estrutural que se abate sobre os municípios, fruto da marginalização a que foram submetidos.

O anúncio de máquinas e equipamentos, embora relevantes, não atendem as necessidades de abastecimento urgentes que se impõem, considerando-se a insuficiente capacidade de produção do mercado. Alguns deles somente serão entregues no final do ano de 2013.

Por outro lado, as negociações celebradas com o Ministério da Integração Nacional, na reunião realizada em 18 de março na sede da AMUPE, bem como a ocorrida em Brasília, com representantes de 07 Estados do Nordeste, em 20 de março, não foram consideradas e não avançaram, frustrando as expectativas criadas. Para os prefeitos pernambucanos, é lamentável a insensibilidade do Governo Federal para com a dura realidade enfrentada pelos municípios, sobretudo os mais afetados pela estiagem. É na porta dos Prefeitos e não nos gabinetes de Brasília, que batem, a cada dia, milhares de homens e mulheres aflitos por água, ração para os animais, emprego, renda e alternativas de sobrevivência. Uma população historicamente sofrida, cansada de migalhas e de ações emergenciais. Não é possível que o governo federal se mantenha inerte. Os prefeitos pernambucanos esperam do Governo Federal sensibilidade e medidas eficazes de superação, concedendo aos municípios os recursos necessários. Os municípios se constituem o parceiro federativo de maior capilaridade, com acesso direto à população e capacidade de atendimento de forma mais ágil e eficaz. Por isso, os prefeitos pernambucanos esperam que a presidenta Dilma reveja seu posicionamento e trate os entes federativos de forma mais respeitosa, descentralizando a gestão e os recursos financeiros fundo a fundo, através do cartão de defesa civil, promovendo, assim, o atendimento imediato, conforme requer a situação, alcançando, dessa forma, melhoria de vida para milhares de brasileiros e brasileiras.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO-AMUPE

JOSÉ DE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:0A081D68

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 011/2013, N° 012/2013 E N° 013/2013

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Produtos de limpeza pesada destinados à manutenção e conservação da lavanderia e estrutura do Hospital Dr. Alberto de Oliveira deste Município, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital.
CONTRATADAS: TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ/MF nº 24.452.831/0001-62, com sede na Rua Munhoz de Melo, nº 80, Bairro da Imbiribeira, Cidade de Recife – PE - CEP: 51.160-310. **CONTRATO** nº 011/2013. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.432,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais); CALMAR COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP., CNPJ/MF nº 14.691.344/0001-07, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 806 – Loja 103 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-240. **CONTRATO** nº 012/2013. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 10.193,20 (dez mil cento e noventa e três reais e vinte centavos); e AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP., CNPJ/MF nº 07.644.650/0001-19, com sede na Avenida General Mac Arthur, Nº 1.852, sala 02, Bairro da Imbiribeira - Cidade: Recife – PE - CEP: 51.160-280. **CONTRATO** nº 013/2013. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.574,00 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais). **ORIGEM:** Convite nº 001/2013. Processo Administrativo nº 008/2013. **Vigência:** 12 meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Bonito, 08 de março de 2013.

MARIA MARITANIA CHAGAS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Bonito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DF880C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2013 - Pregão Presencial nº. 009/2013 – OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme modelo Proinfancia Tipo C, destinados à Creche Lívia Soares Carneiro Leão, objeto do Convênio nº 702365/2010 – Proinfancia Tipo C, firmado entre o FNDE/MEC e o Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **VENCEDORAS: GT CAVALCANTE EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.189.169/0001-09, com sede na Av. Fernando Simões Barbosa, nº 498 – Loja 03, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, CEP.: 51.021-060. **VALOR GLOBAL: R$ 15.522,00** (Quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais); e **3P Distribuidora e Comércio de Informática Ltda - ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, com sede na Rua das Sempre Vivas, nº 46, Partibe, na cidade de Paulista/PE, CEP.: 53.413-230. **VALOR GLOBAL: R$ 17.204,00** (Dezessete mil, duzentos e quatro reais).

Bonito, 05 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:98354194

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SME/2013 - PROCESSO Nº. 014/PMCSA-SME/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 073/PMCSA-SME/2013,** que teve como objeto a **contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus para o transporte de alunos residentes em Jussaral e Zona Rural, até as escolas localizadas em Vitória de Santo Antão**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: OTONIEL BARBOZA & CIA.LTDA. CNPJ Nº 03.718.286/0001-33 Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:65D646C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SME/2010

Prorrogação do prazo de execução dos serviços, que será até o dia 28 de maio de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/PMCSA-SME/2010 - **Contratada: CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E309B548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/PMCSA-SEARH/2008

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 04 (quatro) meses, passando seu termo final para o dia 03 de maio de 2013. Referente à DISPENSA Nº 019/PMCSA-SEARH/2008 - **Locatária**: **SANDRA GUILHERME BARROS DE LIMA.**

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69C37482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/PMCSA-SME/2010

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2014. Referente à DISPENSA Nº 023/PMCSA-SME/2010 – **Locatária**: **PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2013.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:66542F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/PMCSA-SME/2010

Complementação do contrato visando à continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA-SME/2010 – **Contratada**: **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:199B0BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SELP/2012

Prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMCSA-SELP/2011 – **Contratada**: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0441F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/PMCSA-SELP/2008

Complementação do contrato em questão visando à continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SELP/2008 – **Contratada**: **ECOPESA AMBIENTAL S.A.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de março de 2013.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5DADA07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SEMUL/2013 - PROCESSO Nº. 016/PMCSA-SEMUL/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher, informa a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 008/PMCSA-SEMUL/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de cartuchos, toners e materiais de expediente, por interesse da Administração Pública.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3138D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/FMS/2008

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2013. Referente à DISPENSA Nº 006/FMS/2008 - Locatário: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A1E2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/FMS/2008

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2013. Referente à DISPENSA Nº 007/FMS/2008 – **Locatária**: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:50654C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/FMS/2009

Prorrogação do prazo contratual, por um período de aproximadamente 09 (nove) meses, ou seja, até o dia 09 de setembro de 2013. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 009/FMS/2009 - **Contratada**: **GOPE-GRUPO DE OFTALMOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0806911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 080 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Ordinária nº 852 / 2013 de 12 de março de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA,** como responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, com endereço sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, na Rua Presidente Kennedy, nº 283 – Centro, neste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:968184ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 078 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CYNTHIA FABIANNI NUNES CARVALHO ARAÚJO**, para o Cargo Comissionado – Coordenadora do Programa Saúde da Família – Símbolo CC8 – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde .
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos **retroagirão à 1º de abril de 2013,** revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D99AF709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 079 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ THYAGO MONTEIRO DE LIMA VASCONCELOS**, para o Cargo Comissionado – Chefe da Divisão da Administração Hospitalar – Símbolo CC4 – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos **retroagirão à 1º de abril de 2013,** revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:93CAEDE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE
Contrato 010/2013. PL 010/2013 – CARTA CONVITE 002/2013. OBJETO: contrato de empresa visando a contratação de bandas e artistas musicais, palco, tendas e equipamentos de som, para apresentações públicas no Distrito de Irajaí durante as festividades alusivas a São José, Padroeiro daquele distrito nos dias 16,17 e 18 de março de 2013. CONTRATADO: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME - R$ 17.820,00.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito.

Iguaracy – PE, 06 de abril 2013.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:42BA7C57

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 014/2013

Contrato 014/2013. PL 011/2013 – CARTA CONVITE 003/2013. OBJETO: aquisição de carteiras escolares para suprir necessidades da Secretaria de Educação do município, em 18 de março de 2013. CONTRATADA: COMERCIAL RENASCER LTDA - R$ 29.800,00.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito. Iguaracy

PE, 06 de abril 2013.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C8692D1A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

PL Nº 012/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 – Objeto: **Contratação de empresa de Contabilidade para prestação de serviços na Prefeitura de Iguaracy - PE**. Realização: 23/04/2013, às 10h00min. Informações: na Sede da Prefeitura de Iguaracy/PE, pelo fone (87) 3837-1185 / 1156.
Em 01/04/2013.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:8E0C57AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que a candidata não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 069/2013, que nomeou ANA PAULA DE LIMA, para **exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário,** o cargo de Professora 1ª a 4ª Série – Fundamental, do Município de Iguaraci.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E28EA90D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.472.202/0001-61 , com Sede à Av. Getulio Vargas, 1167, aptº 01, Bairro Novo, Olinda/PE, através do Contrato n° 002/2013, Valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), Vigência: 05/02/2013 a 31/12/2013, Prazo de Execução: Até 31/12/2013, Objeto: Locação de software com prestação de serviços de assessoramento na área de informática, junto a contabilidade, recursos humanos e tributário, para melhor funcionamento dos setores do Município de Ingazeira, Processo n° 002/2013, Carta Convite n° 001/2013, ,

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:9645F207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 10/04/2013, no seguinte P.L. nº 037/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 025/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **R. F. GRANJA ALIMENTICIOS - ME,** com sede na Rua Padre Galvão, n° 25, Sala 201, bairro Jardim Rocha, Ipubi-PE, CNPJ: 08.762.111/0001-47, nos itens: item 01 do anexo I, do 01 ao 31 do anexo II, do 01 ao 16 do anexo III, do 01 ao 13 do anexo IV, do 01 ao 03 do anexo V, do 01 ao 14 do anexo VI, do 01 ao 05 do anexo VII, do 01 ao 06 do anexo VIII, do 01 ao 19 do anexo IX, do 01 ao 09 do anexo X, item 01 do anexo XI, item 01 do anexo XII do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-c.pl.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:41082167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 11/2013, Pregão Presencial nº. 07/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar o Projeto Educação Musical para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com a Lei 11.729/2008. Recebimento dos envelopes dia 24/04/2013 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:777D17D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 171/2013

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas na CI nº 024/13-DRH/SEDO, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 128/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido na referida Comunicação Interna;

CONSIDERANDO que, segundo informação expedida pela Comissão de Controle Interno, o prazo estimado para a conclusão do processo de terceirização das funções de que trata esta Portaria é 15 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Educação encontra albergue no art. 2 da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, até 15 de setembro de 2013, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 128/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Vigia	25	678,00
Auxiliar de Secretaria	25	678,00
Auxiliar de Ação Educativa	60	678,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8023 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de abril de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:279A10F8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 172/2013

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0180/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 125/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 125/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

UNIDADE AMBULATORIAL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Médicos	10	R$ 2.500,00	20 horas semanais

UNIDADE EMERGENCIAL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Médicos	20	R$ 2.250,00	24 horas semanais

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8012 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.980.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de abril de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E6C30BCE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 173/2013

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0223/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 118/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 118/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)
MÉDICO CLÍNICO	08	1.994,28
ASSISTENTE SOCIAL	07	900,00
PSICÓLOGO	04	900,00
ENFERMEIRO	06	1.200,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	900,00
FARMACÊUTICO	02	900,00
ARTE EDUCADOR	02	678,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8012 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.980-017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de abril de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DFA262E3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 179/2013

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 09/2009, e

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e desta Secretaria da Fazenda e da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas de que trata o Decreto nº 068/2013, os seguintes servidores:

I – **Ricardo André Bandeira Marques**, Procurador Municipal, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, Matrícula nº 60.112, a quem caberá presidi-la;

II – **Alexandre da Fonte Carvalho,** Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, Matrícula nº 60109-1;

III – **Gisela Pires,** Secretária Executiva de Administração, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, Matrícula nº 27437-2;

IV – **Isa dos Santos Feitosa,** lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, Matrícula nº 18282-6; e

Art. 2º Designar, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão, a servidora **Tainá Pinheiro**, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, Matrícula nº , 64055-7.

Art. 3º Atribuir ao Presidente, aos membros e à Secretaria da Comissão a gratificação prevista no § 2º do art. 3º do Decreto nº 068/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração de Olinda, em 09 de abril de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:243CC0CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura dos Palmares através do seu Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento das propostas de preços realizado no dia 08 de abril de 2013 do Pregão Presencial 001/2013; Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e óleos, filtros e lubrificantes destinados a Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: Posto Ipirangão LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36 - lote I, valor R$ 502.180,00, lote II no valor de R$ 16.086,00.
Palmares-PE, 10 de abril de 2013

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:6B23FAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07/2013 DE 08/04/2013 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2013 DE 04/03/2013 e suas alterações posteriores,** nos termos do Anexo Único deste Edital.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa ignorar, faz baixar a presente **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ressalvando que os casos de empate de candidatos classificados/aprovados será observado o **Item 12 EDITAL Nº 01/2013 DE 04/03/2013 e suas alterações posteriores,** que será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, nos termos da lei.
Quixaba, 08 de Abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-prefeito-

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 007/2013
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001-2013

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CRIT. DE DESEMPATE
		AGENTE ADMINISTRATIVO			
232	ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	1º	maior número de pontos nos cursos na função
28	FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	2º	maior número de pontos nos cursos na função
580	FÁBIO ROGÉRIO ALONSO MANOEL	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	3º	maior número de pontos nos cursos na função
62	TERESA JOAQUINA NETA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	4º	maior número de pontos nos cursos na função
189	DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	5º	maior número de pontos nos cursos na função
285	KARLA DEIZY DE ANDRADE BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	6º	maior número de pontos nos cursos na função
598	JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	Aprovado	
232	CÍCERA ALLYNE PEREIRA CAMPOS	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	Aprovado	
252	ENAIDE JEANE DE MEDEIROS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	Aprovado	
167	ANA CECÍLIA SALVADOR SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	90,0	Aprovado	
201	LILIA MICAELE MARÇAL NUNES	AG. ADMINISTRATIVO	90,0	Aprovado	
502	TARCIO ROBERTO NUNES	AG. ADMINISTRATIVO	90,0	Aprovado	
377	JACILENE PEREIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
368	ADRICIA MIRELI MIGUEL DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
122	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ANDRADE	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
531	MARIA MICAELLY DE MEDEIROS SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
174	IRENE PEREIRA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
306	DANIELA NUNES DE ANDRADE	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
309	MARIA DO BOM CONSELHO SIQUEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	80,0	Aprovado	
311	JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS	AG. ADMINISTRATIVO	70,0	Aprovado	
82	ROSICLÉA MARIA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	70,0	Aprovado	
39	PAULO DE TARSO ALVES DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	70,0	Aprovado	
423	CAMILA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
447	JAQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
409	MÔNICA MICHELE SIQUEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
568	JOANA NATÁLIA FERNANDES	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
349	CLÁUDIA TATIANA DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
551	JOSIANE MARIA FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
566	ADRÍCIA DANIELE BEZERRA ALEIXO	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
209	ADELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
250	IARA CRISTINA BARBOSA REIS	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
255	AILSON ALVES DE SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
267	FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	50,0	Aprovado	
524	LUÍZ RICARDO BATISTA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	45,0	Aprovado	
468	MARIA MARTA FERREIRA ANDRADE	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
593	MARIA APARECIDA LIMA MORATO	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
501	MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
558	FABIANA PATRÍCIA LOURENÇO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
83	LARISSA HELLY BARBOSA LOPES	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
362	ROSIMERE SOUZA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
530	PÂMELA KAROLINY	AG. ADMINISTRATIV	30,0	Aprovado	

	LÚCIO DOS SANTOS	O			
30	MARIA EDUARDA FERNANDES	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
595	MIKAELLY DO NASCIMENTO LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
359	ALISSON MORATO DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
428	CÍCERA JACKCYTARA VIEIRA VASCONCELOS	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
596	EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
476	JÉSSICA MYLENA RAMOS SIQUEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
262	EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	30,0	Aprovado	
67	REGE KELLYANE DE BRITO GONÇALVES	AG. ADMINISTRATIVO	20,0	Desclassificado	
		AG. DE LIMPEZA URBANA			
419	FRANCISCO JOSÉ ALVES	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	1º	MAIOR IDADE
485	CICERO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	2º	MAIOR IDADE
495	ROMARIO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	80,0	3º	
347	JULIANA GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	4º	MAIOR IDADE
350	GENEDITE GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	5º	MAIOR IDADE
225	MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	6º	MAIOR IDADE
283	IVANILDA GOMES DA CONCEIÇÃO	AG. DE LIMP. URBANA	60,0	Aprovado	
171	WESLEY DE JESUS DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
517	GUSTAVO CABRAL DOS SANTOS	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
518	SOMÁRIO HENRIQUE DE MEDEIROS	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
520	ADELSON FAGNER BARBOSA DOS REIS	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
540	JOANA DARC DE ANDRADE MEDEIROS	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
509	ANTONIO BARREIRO DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
415	EDILENE MORATO SALES	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
353	MARTINA OLIVEIRA LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
338	NATANIA PEREIRA DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
343	IVANILDO MARTILIANO DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
33	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
465	GIVANILDA MARIA DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	50,0	Aprovado	
410	SIMONE PORFÍRIO DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	45,0	Aprovado	
323	JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	AG. DE LIMP. URBANA	40,0	Aprovado	
330	MARIA APARECIDA DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	40,0	Aprovado	
200	COSME JOSÉ DE ANDRADE	AG. DE LIMP. URBANA	35,0	Aprovado	
440	MARIA ARLETE C. DE MEDEIROS	AG. DE LIMP. URBANA	35,0	Aprovado	
211	VANDA MARIA DA COSTA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
240	GIVANILDO PEREIRA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
242	JARDEU GERALDO TORRES	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
247	JOSILENE LUIZ DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
300	MARLEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
588	MARIA ALCIONE DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
427	MARIA BERNADETE FRANÇA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
361	MARIA PORFIRIO DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
289	BEATRIZ NUNES	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
572	CRISTIANE DE LIMA SANTOS	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
439	JANDUÍ GOMES DA CONCEIÇÃO	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
487	ROSENIR SUELY MORATO DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
542	JOSEANE DOS SANTOS MIGUEL	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
384	MARIA RISOCLEIDE RAMOS	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
340	EDILENE VIEIRA DOS SANTOS	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
363	ALCINEIDE CABRAL DOS SANTOS	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
117	ROSENILDA RODRIGUES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
374	ADRIANA GOMES DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	30,0	Aprovado	
256	JOSÉ JERONIMO DE SOUZA IRMÃO	AG. DE LIMP. URBANA	20,0	Desclassificado	
301	ADILSON PEREIRA DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	20,0	Desclassificado	
		ASSISTENTE SOCIAL			
95	ANGELA MERECI CIRILO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	80,0	1º	
257	ELIDA DANIELLY DE LIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	70,0	Aprovado	
508	SONYERE KALYNNE DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	50,0	Aprovado	
		AUX. DE BIBLIOTECA			
63	SEVERINA FLORÊNCIO DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	1º	
385	RISONEIDE DA SILVA GOMES	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	2º	
296	SANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE RAMOS	AUX. DE BIBLIOTECA	80,0	Aprovado	
239	ANA PAULA REIS GONÇALVES	AUX. DE BIBLIOTECA	80,0	Aprovado	
396	ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO	AUX. DE BIBLIOTECA	60,0	Aprovado	
445	DANIELA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	
482	DAMIANA CARLOS DE ANDRADE	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	
113	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	
241	ADRIANA DA SILVA	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	
331	ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	

120	MIKAELY BELO DOS SANTOS	AUX. DE BIBLIOTECA	50,0	Aprovado	
436	EDUARDA VASCO DA SILVA ARAÚJO	AUX. DE BIBLIOTECA	30,0	Aprovado	
591	MARIA RAYANNE GOMES	AUX. DE BIBLIOTECA	30,0	Aprovado	
187	MARIA SUELI ALVES DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	30,0	Aprovado	
		AUX, DE ENFERMAGEM			
416	MARGARIDA MENDES DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	1º	MAIOR IDADE
220	LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	2º	MAIOR IDADE
58	MERCINEIDE DE SOUZA ROSA	AUX. DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
305	TEREZA ELISABETE CAVALCANTE SOARES	AUX. DE ENFERMAGEM	70,0	Aprovado	
565	FERNANDA FERNANDES DE LIMA		30,0	Aprovado	
		AUX. DE SAÚDE BUCAL			
298	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	90,0	1º	
278	VERILENE LOPES SIQUEIRA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	50,0	Aprovado	
528	ADRIANO FREIRE DA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	50,0	Aprovado	
119	JÉSSICA KELYONE LEANDRO DA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	30,0	Aprovado	
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
438	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	1º	MAIOR IDADE
387	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	2º	MAIOR IDADE
345	VERA LÚCIA NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	3º	MAIOR IDADE
212	MARLI JOSÉ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	4º	MAIOR IDADE
259	LEILA DANIELA LIMA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	5º	MAIOR IDADE
320	ELIS REGINA FERREIRA LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	6º	MAIOR IDADE
45	MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	7º	MAIOR IDADE
470	EDVANIA MARIA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	8º	MAIOR IDADE
487	GIVANILDA BEM DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	9º	MAIOR IDADE
149	MARIA APARECIDA MIGUEL SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	10º	MAIOR IDADE
302	ANTONIA CILENE SOUZA MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	11º	MAIOR IDADE
177	JACILENE RODRIGUES MAIA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	12º	MAIOR IDADE
360	MARIA DAS DORES MIGUEL CABRAL	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	13º	MAIOR IDADE
357	MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	14º	MAIOR IDADE
152	LECY ROGERIO DA SILVA CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	15º	MAIOR IDADE
398	MARIA HELENA HONORATO DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	16º	MAIOR IDADE
195	ANGELA MARIA DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	17º	MAIOR IDADE
54	EDJANE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	18º	VAGA PARA DEFICIENTE
199	MARIA DAS GRAÇAS SALVADOR DE A. SANTANA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
292	MARILENE LINS MIGUEL DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
429	MARIA APARECIDA DE MOURA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
299	DJANICE PEREIRA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
365	JUSSARA PLÁCIDO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
144	CLAUDECI FERREIRA QUEIROZ DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
378	THAIS MONICA HONORATO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
217	GILCELIA MARIANO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
219	WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
216	MARIA GENILDA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
176	JUCÊNIA MARIA DE FRANÇA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
191	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
287	TERESA CRISTINA CAHOEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
286	ALINE PEREIRA DE MEDEIROS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
391	JOSEFA ROSENDO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
449	JANICE SANTANA DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
25	ROSINEIDE SALVADOR DE QUEIROZ	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
150	ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
21	MARIA EDVANIA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
50	EDVÂNIA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
32	LUSIMAR CARLOS DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
529	JOÃO CARLOS FERNANDES	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
515	IVONEIDE RIBEIRO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
554	SUENIA MAMÉDIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
452	REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	Aprovado	
435	JULIANA CARVALHO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
341	MARIA ALDETE GOMES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
131	JULIANA BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
126	JULIANA PESSOA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
597	VANUZA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
55	LOURDES MARIA NICÁCIO DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
532	ANNA RALLYSA BARBOSA LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	70,0	Aprovado	
457	VERANILSA	AUX. DE SERV.	70,0	Aprovado	

	MARTILIANA DA SILVA	GERAIS			
539	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	65,0	Aprovado	
521	MACIANA RODRIGUES MORATO	AUX. DE SERV. GERAIS	65,0	Aprovado	
401	SONIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	60,0	Aprovado	
169	SUELI MORATO DA SILVA ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	60,0	Aprovado	
503	JULIANA RICARDO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	60,0	Aprovado	
238	DILMA ABILIO BARBOSA	AUX. DE SERV. GERAIS	55,0	Aprovado	
606	JOSÉ ALVES DE M. JUNIOR	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
423	MAYANE JOSEFA MEDEIROS MAIA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
477	RAFAELA MIGUEL DO SANTOS LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
390	ANA PAULA SALVADOR	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
333	JOSEFA GEOVANIA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
146	CATIA REJANE TEOTÔNIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
132	RITA ALVES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
173	SIMONE NUNES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
91	ROSA MARIA DE LUCENA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
295	ELIANE LEITE CABRAL NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
271	EDILANIA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
411	MARIA DE FÁTIMA MIGUEL	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
576	ANDREANE RODRIGUES DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
310	ANGELICA GOMES DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
14	MARIA DE LOURDES NUNES DUARTE	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
56	JOSILEIDE GOMES DE LIMA MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
442	JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
506	MARIA ADNA DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
469	JACIANE MARIA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
536	HELENO FRANÇA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
339	JOSEANE SIQUEIRA NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	50,0	Aprovado	
151	CICERA MARIA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	40,0	Aprovado	
420	JÔSE SALVADOR DE ARAÚJO	AUX. DE SERV. GERAIS	40,0	Aprovado	
464	NAEDJA JAINE DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	40,0	Aprovado	
317	ADMARA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	35,0	Aprovado	
431	NADJA JANAINA DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
455	JOANA DARC ALVES MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
582	LILIAN FERNANDA HERMANO DINIZ	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
459	COSMA DEYSIANE MEDEIROS LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
375	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
404	SILVANA ROCHA LEITE	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
408	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
402	WELITÂNIA CAETANO LACERDA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
407	GABRIELA XAVIER DE SALES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
328	DAYZIANNE CARVALHO DOS REIS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
148	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
143	ROSINEIDE HENRIQUE DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
99	EDLÂNIA MARIA DE MEDEIROS ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
101	MARIA BENVINDO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
100	IRIS DAYANNA DOS SANTOS ANDRADE NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
214	VERÔNICA CARLOS DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
227	NATALY MARIA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
224	JOSEFA GILBERLANIA DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
203	MARILENE VIEIRA DA SILVA AMARAL	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
111	KLEBERSON TGEOTONIO	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
145	DAMIÃO PEREIRA PRIMO	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
249	GRACYELLY CABRAL DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
97	JAQUELINE CARLOS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
81	EDVANIA SIQUEIRA LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
86	CRISTIANA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
73	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
233	ROSA ANGELO SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
281	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
282	EDUARDA GABRIELE DE ALCANTARA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
280	CATIA SILVANA DE LIMA ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
513	JEREMIAS FERNANDES DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
571	GILBERTÔNIO LOPES FEITOSA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
564	VANUZA GOMES DOS REIS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
560	ADRIANA MARTILIANO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
605	DAMIANA KELLY DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
602	EDNÁEGILA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
586	ROSILENE DA SILVA MORAES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
575	JOSINEIDE	AUX. DE SERV.	30,0	Aprovado	

	MIGUEL DA SILVA	GERAIS			
567	JOSEFA MARIA DE MELO	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
4	JOSELÂNIA PEDRO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
599	LUCINALDA CANDIDO DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
585	IRENILDA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
579	ROSANGELA PEREIRA TORRES	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
547	MARIA DO SOCORRO RUFINO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
512	LUCILENE MEDEIROS DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
492	EDNAGINA MEDEIROS DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
486	DAMIANA PEREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
444	JOSEFA GLEICIANNE DE MEDEIROS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
458	NAERCIO DAMIÃO DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
272	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
507	ANGELA MARIA BELIZÁRIO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
598	MARIA LUCIANA CABRAL DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
601	JANAINA PORFIRIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	30,0	Aprovado	
274	JOSEFA RODRIGUES M. DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	20,0	Desclassificado	
316	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	20,0	Desclassificado	
110	KLEITON TEOTONIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	0,0	Desclassificado	
124	REJANE TEOTONIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	0,0	Desclassificado	
604	JOSUÉ PORFÍRIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	0,0	Desclassificado	
603	CEZAR AUGUSTO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	0,0	Desclassificado	
192	LUIZA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	0,0	Desclassificado	
		ODONTÓLOGO			
543	VIRGINIA KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ	ODONTÓLOGO	80,0	1º	
557	SÓSTENES ELY DE SÁ JURUBEBA	ODONTÓLOGO	65,0	Aprovado	
493	ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	ODONTÓLOGO	60,0	Aprovado	
563	MARIA ISABEL LEANDRO DA SILVA	ODONTÓLOGO	20,0	Desclassificado	
		ODONTÓLOGO DA ESF			
116	ROBÉRIO JOSÉ BARBOSA DE ALCANTARA	ODONTÓLOGO DA ESF	70,0	1º	
69	STEPHANIE ALVES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO DA ESF	50,0	Aprovado	
		ELETRICISTA			
16	AGENOR MANOEL DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	50,0	1º	
467	EDNALDO MANOEL DA SILVA	ELETRICISTA	40,0	Aprovado	
29	AURINO TEOTÔNIO DA SILVA	ELETRICISTA	30,0	Aprovado	
534	MATEUS FERNANDES DE ANDRADE	ELETRICISTA	30,0	Aprovado	
		ENFERMEIRO DA ESF			
609	EMMANUELA SOUZA QUEIROZ	ENFERMEIRO DA ESF	100,0	1º	
400	TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO	ENFERMEIRO DA ESF	90,0	2º	
3	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LOPES	ENFERMEIRO DA ESF	85,0	Aprovado	
266	AMANDA MAYARA FERREIRA MELO	ENFERMEIRO DA ESF	80,0	Aprovado	
283	GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA ESF	80,0	Aprovado	
592	KAROLINE RAQUEL DE SOUZA MORAES	ENFERMEIRO DA ESF	80,0	Aprovado	
251	MICHELLE PATRÍCIA DE LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO DA ESF	70,0	Aprovado	
226	ANELICE MENESES RIBEIRO	ENFERMEIRO DA ESF	70,0	Aprovado	
380	HISTILANY MIRLES BATISTA BRITO SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	70,0	Aprovado	
57	ISIS NAYANE PINTO ALVES	ENFERMEIRO DA ESF	60,0	Aprovado	
139	IARA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	50,0	Aprovado	
47	JOSEFA JORGE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESF	50,0	Aprovado	
147	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	50,0	Aprovado	
71	RENATO LEANDRO FARIAS	ENFERMEIRO DA ESF	50,0	Aprovado	
555	SUZANA SOARES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA ESF	40,0	Aprovado	
130	MARINA MARILAC SALVADOR SOUSA	ENFERMEIRO DA ESF	40,0	Aprovado	
523	ANTONIO MARIO DE ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	40,0	Aprovado	
53	MÔNICA MARIA SANTOS DO VALE	ENFERMEIRO DA ESF	35,0	Aprovado	
66	FABIANE NATÁLIA DINIZ DE MELO	ENFERMEIRO DA ESF	35,0	Aprovado	
78	ISAURA DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESF	30,0	Aprovado	
103	ANA VIRGINIA DE SOUZA PEREIRA RIQUE	ENFERMEIRO DA ESF	30,0	Aprovado	
121	SHIRLLEY PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	25,0	Desclassificado	
265	OTACÍLIO JOSÉ BRITO CIPRIANO	ENFERMEIRO DA ESF	20,0	Desclassificado	
581	ANTUSA DA SILVA LEITE	ENFERMEIRO DA ESF	20,0	Desclassificado	
446	JOCELANE RENATA DE SÁ SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	20,0	Desclassificado	
6	ELAYNE KEYLLA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	20,0	Desclassificado	
2	FLÁDYA RENATA BEZERRA HONÓRIO	ENFERMEIRO DA ESF	10,0	Desclassificado	
		FARMACÊUTICO			
587	EVERTON RODRIGUES BEZERRA	FARMACÊUTICO	80,0	1º	

170	MIRNA DE LIMA CORDEIRO	FARMACÊUTICO	70,0	Aprovado	
59	KLÉBSON GONÇALVES TORRES	FARMACÊUTICO	40,0	Aprovado	
		FISIOTERAPEUTA			
65	HALEKSON BARBOSA DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	80,0	1º	
246	TALITA CARVALHO LEITE	FISIOTERAPEUTA	70,0	Aprovado	
79	MARIA JULIANA PEREIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA	50,0	Aprovado	
264	HELDERNANDO FERREIRA DA ROCHA	FISIOTERAPEUTA	50,0	Aprovado	
535	MARÍLIA ISABEL NASCIMENTO DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	50,0	Aprovado	
222	THAIS GUEDES DE MELO ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	50,0	Aprovado	
115	TACIANA MIRELLY DE MELO SILVA	FISIOTERAPEUTA	40,0	Aprovado	
229	HARMENDES BRUNO BEZERRA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	25,0	Aprovado	
550	MARCEL RICARDO NOQUEIRA DE SOUZA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	25,0	Aprovado	
24	SAMANTHA FREIRE BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	0,0	Desclassificado	
		MÉDICO (Ambulatório)			
108	JANNAYNA PIRES VENÂNCIO	MÉDICO (AMBULATORIO)	60,0	1º	
607	JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	2º	maior número de pontos nos cursos
237	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	3º	maior número de pontos nos cursos
430	SONAYDE KARLLANY DE CARVALHO SILVA	MÉDICO (AMBULATORIO)	0,5	Desclassificado	
		MÉDICO DA ESF			
105	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA	MÉDICO DA ESF	100,0	1º	
		MONITOR			
5	VALDELHO ALVES DA SILVA	MONITOR	100,0	1º	MAIOR IDADE
234	GLEYDSON NUNES DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	2º	MAIOR IDADE
406	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	MONITOR	100,0	3º	MAIOR IDADE
397	JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS	MONITOR	100,0	4º	MAIOR IDADE
426	LEONARDO MIGUEL DE LIMA	MONITOR	100,0	5º	MAIOR IDADE
569	GISELLY CARLOS DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	6º	MAIOR IDADE
284	LUANNA LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR	100,0	Aprovado	
175	CICERA CARLOS DE ANDRADE	MONITOR	90,0	Aprovado	
230	CLÓVIS DOS SANTOS ARAÚJO	MONITOR	80,0	Aprovado	
418	DALILA VERONICA ANDRADE LIMA	MONITOR	80,0	Aprovado	
185	MOISES PAULINO DE QUEIROZ LIMA	MONITOR	60,0	Aprovado	
96	LUIZ PAULO DE OMENA TOLEDO	MONITOR	50,0	Aprovado	
319	BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR	50,0	Aprovado	
522	EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO	MONITOR	50,0	Aprovado	
498	ANGELICA CABRAL DA SILVA	MONITOR	50,0	Aprovado	
70	TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	MONITOR	45,0	Aprovado	
379	BENTO VINÍCIOS DE ANDRADE	MONITOR	45,0	Aprovado	
293	CÍCERA JESSÍCA RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR	35,0	Aprovado	
332	HELLEN JAINNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MONITOR	35,0	Aprovado	
354	JOSEANE MENDES DE OLIVEIRA	MONITOR	35,0	Aprovado	
538	NADJANE RODRIGUES DE MEDEIROS	MONITOR	35,0	Aprovado	
273	CÍCERA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR	30,0	Aprovado	
36	JEFFERSON WESLLEY MIGUEL DE SOUZA	MONITOR	30,0	Aprovado	
382	MÁRIO SERGIO ANDRADE NUNES	MONITOR	30,0	Aprovado	
		MOTORISTA B			
133	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA B	90,0	1º	
184	ADONIAS TADEU GOMES DA SILVA	MOTORISTA B	50,0	2º	
327	FABIO JOSE SALVADOR SANTOS	MOTORISTA B	50,0	Aprovado	
443	JOSÉ JASCINTO FILHO	MOTORISTA B	40,0	Aprovado	
399	MARCOS ANTONIO DA S. BRITO	MOTORISTA B	40,0	Aprovado	
294	JOSE FRANCISCO SIQUEIRA SILVA	MOTORISTA B	30,0	Aprovado	
352	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA B	20,0	Desclassificado	
590	JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA B	20,0	Desclassificado	
537	JOSÉ SILVANO GOMES	MOTORISTA B	10,0	Desclassificado	
15	JACION PORFIRIO DA SILVA	MOTORISTA B	0	Desclassificado	
		MOTORISTA D			
26	JOSÉ DIOGENES NUNES	MOTORISTA D	100,0	1º	MAIOR IDADE
131	ANTONIO NEVES SANTOS FILHO	MOTORISTA D	100,0	2º	MAIOR IDADE
161	ROMILSON NUNES DE LIMA	MOTORISTA D	100,0	3º	MAIOR IDADE
355	ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS	MOTORISTA D	100,0	4º	MAIOR IDADE
162	ERIC EMANOEL VIANA SOUZA	MOTORISTA D	100,0	5º	MAIOR IDADE
218	JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA	MOTORISTA D	100,0	6º	MAIOR IDADE
41	CARLOS	MOTORISTA D	90,0	7º	

	ANGELO DE LIMA				
525	SANDRO FERREIRA DA LUZ	MOTORISTA D	80,0	8º	MAIOR IDADE
204	WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL	MOTORISTA D	80,0	9º	MAIOR IDADE
308	JOSÉ JOAB DIAS SALVADOR	MOTORISTA D	80,0	10º	MAIOR IDADE
478	JOSÉ EGIDIO DE QUEIROZ LIMA	MOTORISTA D	80,0	Aprovado	
72	ANTONIO TORRES NETO	MOTORISTA D	70,0	Aprovado	
450	ODIRLEY MEDEIROS DOS SANTOS	MOTORISTA D	70,0	Aprovado	
190	FAGNER CARLOS LEONCIO DE ANDRADE	MOTORISTA D	70,0	Aprovado	
253	JOSE PATRIOTA DE MEDEIROS FILHO	MOTORISTA D	60,0	Aprovado	
548	JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS	MOTORISTA D	60,0	Aprovado	
441	JOSÉ EDSON LAURENTINO DOS SANTOS	MOTORISTA D	60,0	Aprovado	
489	ALEX JOSÉ DE MEDEIROS	MOTORISTA D	60,0	Aprovado	
570	VANDERLEI VIEIRA DE LIMA	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
188	JANILSON BEZERRA DE LIMA	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
77	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
248	SEVERINO FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
351	JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
376	WASHINGTON JOSÉ DE SIQUEIRA	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
514	JACILENE FELIX DA SILVA	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
336	CRISTIANO CARVALHOS DOS REIS	MOTORISTA D	50,0	Aprovado	
288	GILSON ABILIO BARBOSA	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
337	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
594	SIDNEY RODRIGUES	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
129	ELIDONI GOMES DE ANDRADE	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
544	MATUSALÉM RODRIGUES DE CARVALHO	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
494	RONY KLEBER PEREIRA DE ALCANTARA	MOTORISTA D	30,0	Aprovado	
474	COSME QUEIROZ LIMA	MOTORISTA D	20,0	Desclassificado	
545	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA D	20,0	Desclassificado	
92	ANTONIO ILTON DOS SANTOS NASCIMENTOS	MOTORISTA D	20,0	Desclassificado	
460	RAIMUNDO MORATO SILVA	MOTORISTA D	20,0	Desclassificado	
297	JUNIOR LUCIANO PEREIRA	MOTORISTA D	0,0	Desclassificado	
107	CLAUDEMIR FELIX	MOTORISTA D	0,0	Desclassificado	
		NUTRICIONISTA			
42	SHIRLEY PAULINO COSMO	NUTRICIONISTA	80,0	1º	
276	THYAGO CÉSAR DE SOUZA FERRAZ	NUTRICIONISTA	70,0	Aprovado	
208	RAQUEL MARQUES E SILVA	NUTRICIONISTA	15,0	Aprovado	
		PROFESSOR I (SÉRIES INICIAIS)			
483	JOÉDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	95,0	1º	
182	RAILDA FRANCISCO DO REGO	PROFESSOR I	90,0	2º	maior tempo de experiência
27	EVANDI LOPES BARBOSA	PROFESSOR I	90,0	3º	maior tempo de experiência
10	ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR I	85,0	4º	
556	ELISANGELA PAZ FÉLIX PAIVA	PROFESSOR I	80,0	5º	maior tempo de experiência
303	DEBORA REGINA DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	6º	maior tempo de experiência
206	MALBA SUENNY DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	7º	maior tempo de experiência
342	CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA	PROFESSOR I	80,0	8º	maior tempo de experiência
85	ANGELICA FERREIRA DE ANDRADE LOPES	PROFESSOR I	80,0	9º	maior número de pontos nos cursos
258	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	10º	maior tempo de experiência
488	IVONETE DE SOUZA FERRAZ DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	11º	maior tempo de experiência
159	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I	80,0	12º	maior tempo de experiência
193	MARCELA PEREIRA SALVADOR	PROFESSOR I	80,0	13º	maior tempo de experiência
433	MARILENE SABINO DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	14º	maior tempo de experiência
578	DORALICE MARIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR I	80,0	15º	maior tempo de experiência
113	MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA	PROFESSOR I	80,0	16º	maior tempo de experiência
75	SUZANA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR I	80,0	17º	maior tempo de experiência
246	ANTONIA DAS GRAÇAS SALVINO	PROFESSOR I	75,0	18º	maior tempo de experiência
448	ANTONIA PAULA DA GRAÇA MARCOLINO	PROFESSOR I	75,0	19º	maior tempo de experiência
11	JOSEFA CLAUDINETE DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR I	70,0	20º	maior tempo de experiência
183	MARIA JOSÉ SHEILA VERAS	PROFESSOR I	70,0	21º	maior tempo de experiência
383	EDVALDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I	70,0	22º	maior tempo de experiência
64	TERESINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO	PROFESSOR I	70,0	23º	maior tempo de experiência
500	CILENE MAKSAILLA ROCHA DE SOUSA	PROFESSOR I	70,0	Aprovado	
142	MANOELA CECÍLIA GOMES CARVALHO	PROFESSOR I	70,0	Aprovado	
228	ADILSON RODRIGUES PATRIOTA	PROFESSOR I	70,0	Aprovado	
269	SOLANGE MARIA DE FRANÇA	PROFESSOR I	70,0	Aprovado	
329	FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS	PROFESSOR I	65,0	Aprovado	
194	MÉRCIA MARIA NUNES	PROFESSOR I	65,0	Aprovado	
236	HEMANOELA VIANNEY	PROFESSOR I	65,0	Aprovado	

	NUNES LOPES DA SILVA				
154	SELMA MARIA BEZERRA DE ANDRADE	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
221	ALCICLEIDE DA SILVA LIMA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
134	IONE ALVES DE LIMA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
326	ERISBEL LUZIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
261	CÍCERA DO SOCORRO SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
562	SIMONE SALVADOR DA SILVA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
172	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
315	FABIANA HENRIQUE LEÔNCIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	60,0	Aprovado	
160	SANDRA LUZIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	55,0	Aprovado	
123	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	55,0	Aprovado	
94	AURISTELA FRANÇA	PROFESSOR I	55,0	Aprovado	
484	MAYANNE MYRELLE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR I	55,0	Aprovado	
8	ROSIETE MENDES DA SILVA	PROFESSOR I	55,0	Aprovado	
165	JOSEFA MARCILIANA ALVES	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
68	CARLIANE PEREIRA DE ALCANTARA	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
516	KÁSSIA GOMES DE ARAÚJO	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
454	CÍCERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
9	MARISTELA DE OMENA TOLEDO	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
443	JOSEFA ROBERVANIA DE MEDEIROS	PROFESSOR I	50,0	Aprovado	
90	DACILENE SOARES LOPES	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
31	MARILENE GOMES LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
466	MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
541	GILBENITA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
346	LÚCIA MARTILIANA DA SILVA	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
389	ANA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I	45,0	Aprovado	
125	LUANA DA SILVA NUNES	PROFESSOR I	40,0	Aprovado	
574	LUCINEIDE HERMANO DINIZ	PROFESSOR I	40,0	Aprovado	
291	CICERA FABIELE DE LIMA	PROFESSOR I	40,0	Aprovado	
480	ROMÉRIO CATARINA DE SOUZA	PROFESSOR I	40,0	Aprovado	
7	ROSIANE MENDES DA SILVA	PROFESSOR I	40,0	Aprovado	
475	FLÁVIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR I	30,0	Aprovado	
369	MÉRCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR I	25,0	Desclassificado	
215	MARIA DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR I	20,0	Desclassificado	
127	MARIA HELENA LOPES CORDEIRO	PROFESSOR I	20,0	Desclassificado	
168	JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR I	15,0	Desclassificado	
43	IRENICE TENÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
106	ANA PAULA MORENO	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
213	MARIA SONEIDE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
352	LOURDES GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
425	WELLIVÂNIA CELLY DE MEDEIROS MAIA	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
395	CICERA SAMARA RAMOS DE CARVALHO	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
504	EDNEIDE FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I	10,0	Desclassificado	
490	SABRINA MAYARA CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR I	5,0	Desclassificado	
491	JOSELIA DAYANNE MENDES DE ANDRADE	PROFESSOR I	5,0	Desclassificado	
138	MARCILENE RODRIGUES NICACIO	PROFESSOR I	0,0	Desclassificado	
370	DANILA SALVADOR HONORATO	PROFESSOR I	0,0	Desclassificado	
		PROFESSOR II-CIÊNCIAS			
87	JOSEFA CINARA RAMOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	1º	MAIOR IDADE
74	DANÚBIA RÊGO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	2º	MAIOR IDADE
44	SÓSTHENES ANTÔNIO PAULINO COSMO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	90,0	3º	MAIOR IDADE
23	TAMIRYS MARILIA SANTOS SEVERO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	90,0	Aprovado	
207	SUÊNIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	80,0	Aprovado	
499	CARLA LUCELENE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	80,0	Aprovado	
371	JOSEFA RISOMAR CABRAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	70,0	Aprovado	
104	CLEONICE DE SOUSA BEZERRA MELO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	70,0	Aprovado	
456	MARISTELA CARNEIRO JUNIOR	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	35,0	Aprovado	
112	SÓCRATES AFONSO EMANUEL TAVARES FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	0,0	Aprovado	
		PROFESSOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA			
364	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
462	LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA NETO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	90,0	2º	MAIOR IDADE
481	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	80,0	Aprovado	
232	NEDSON CRISTIANO MEDEIROS LACERDA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	80,0	Aprovado	
573	GILSON GODEIA DA SILVA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	75,0	Aprovado	
356	HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	70,0	Aprovado	

268	EDCLEIA FERREIRA DE AMORIN	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	70,0	Aprovado	
421	SAMILLA MARIANI SILVA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	40,0	Aprovado	
		PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
20	JANAINA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	90,0	1º	
180	ROSILENE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	80,0	2º	
118	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	65,0	3º	
245	RIVANILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	55,0	Aprovado	
		PROFESSOR II-HISTÓRIA			
49	WILSON PINTO JANSEN	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	1º	maior tempo de experiência
166	CÍCERA EDNAIRAN LEONCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	2º	maior tempo de experiência
202	ROSELY PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	90,0	3º	maior tempo de experiência
290	MARIA APARECIDA FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	80,0	Aprovado	
424	ALINE NUNES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	70,0	Aprovado	
114	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	75,0	Aprovado	
181	MARIANA PEREIRA SALVADOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	60,0	Aprovado	
178	DAISA NASCIMENTO NUNES DE LIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	60,0	Aprovado	
210	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS GAMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	50,0	Aprovado	
471	VOLÚSIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	80,0	Aprovado	
		PROFESSOR DE MÚSICA			
322	GLEIDSON REINALDO BARBOSA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	1º	Maior idade
163	CICERO RANNYERY DE SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	2º	Maior idade
		PROFESSOR II - LETRAS			
84	LUCINEIDE BARBOSA CABRAL	PROFESSOR II-LETRAS	100,0	1º	
158	CÍCERA ALONE CABRAL SANTOS	PROFESSOR II-LETRAS	95,0	2º	
48	CRISTIANE PATRÍCIA DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	90,0	3º	
394	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	4º	maior tempo de experiência
153	ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	5º	maior tempo de experiência
35	DANIELA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	Aprovado	
109	MICHELLE JULIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR II-LETRAS	70,0	Aprovado	
432	IRENILDA DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	60,0	Aprovado	
270	NYEDJA EDNAIRÃ DE MEDEIROS SITÔNIO TOMÉ	PROFESSOR II-LETRAS	60,0	Aprovado	
260	LÚCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR II-LETRAS	60,0	Aprovado	
80	KÁSSIA SHIZANE CARLOS FERREIRA	PROFESSOR II-LETRAS	60,0	Aprovado	
61	ARLETE MARTINS GOMES	PROFESSOR II-LETRAS	50,0	Aprovado	
561	JACIARA PEDRO DOS SANTOS	PROFESSOR II-LETRAS	45,0	Aprovado	
		PROFESSOR II-MATEMÁTICA			
155	MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
76	MARCOS SIQUEIRA NUNES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	2º	MAIOR IDADE
392	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	3º	MAIOR IDADE
179	IRANETE LÚCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	4º	MAIOR IDADE
497	IRANEIDE DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	5º	MAIOR IDADE
19	HILÁRIO GONÇALO DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	80,0	Aprovado	
1	VAGNER LUIS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20,0	Aprovado	
		PSICÓLOGO			
40	LUZIA RAMOS DE BRITO LIMA	PSICÓLOGA CRAS	40,0	1º	
552	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGA CRAS	25,0	Desclassificado	
254	IZAURA FRANÇA FERREIRA	PSICÓLOGA CRAS	20,0	Desclassificado	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
307	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,0	1º	
93	ADENIR JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,0	2º	
13	ROSEMERY PEREIRA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	3º	MAIOR IDADE
34	MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA P. DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
198	JOSIANE DANTAS SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
38	MÔNICA PEREIRA GALDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
277	MARIA DE LOURDES PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
197	DAMIANA VERAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
417	ELISANGELA DAS DORES DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
128	MARCELO LOPES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	Aprovado	
51	JOSELY SIMONE CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50,0	Aprovado	
22	TAYSA MIRELLY SANTOS SEVERO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50,0	Aprovado	
472	EDNA MARIA PEDROSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50,0	Aprovado	
89	MARIA APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50,0	Aprovado	
386	WESLEY HÉLIO NUNES LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
156	MARIA ISLEIDE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
140	WILLMA DARLA MEDEIROS MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
141	ANA CLAÚDIA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
46	ARLENE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	

552	GÉZICA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
373	RONIELY RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
243	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
205	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
102	MARIA ELIZANGELA CAVALCANTE SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
527	MARIA JOSÉ NUNES DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
136	SANDRINEIDE ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
327	EDNETE EVANGELISTA CARLOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
451	MAIANY RODRIGUES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,0	Aprovado	
		GUARDA MUNICIPAL			
164	ERALDO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	100,0	1º	
559	WELLINGTON GUSTAVO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	2º	MAIOR IDADE
60	JACKSON MARCEL SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	3º	MAIOR IDADE
608	FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	80,0	4º	MAIOR IDADE
314	MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	5º	MAIOR IDADE
413	LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	75,0	6º	MAIOR IDADE
312	FRANCISCO FABIANO MOURA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	70,0	7º	MAIOR IDADE
453	VANDÉCIO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	70,0	8º	MAIOR IDADE
600	ADRIANO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	70,0	Aprovado	
510	FILIPE MENESES CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	70,0	Aprovado	
318	JOSÉ WELLINGTON LEONCIO CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
235	JOSÉ ROMÉLIO NUNES	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
186	JOSÉ DIOMÁRIO ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
388	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
321	WALTERLINS JACINTO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
344	JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
367	JOSÉ RODRIGUES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
519	JOSÉ NILTON GERALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
479	VALDEMAR CASUSÃO	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
437	BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
473	JEAN BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
381	JOSÉ GALDINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
12	CLAUDEMIR DA SILVA CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
52	JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
403	JOSÉ CABRAL DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
393	DANILO RENNAN LIMA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	50,0	Aprovado	
358	GENECI MIGUEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	45,0	Aprovado	
496	CÍCERO JOSÉ DE FRANÇA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	45,0	Aprovado	
157	KLEITON PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	40,0	Aprovado	
583	IRRAELSON TEODORO MEDEIROS DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	40,0	Aprovado	
434	WESISLEY MAIA DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	40,0	Aprovado	
584	DAMIÃO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	40,0	Aprovado	
304	EVAGNO JOSÉ MEDEIROS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
324	JOÃO BATISTA TAVARES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
526	ALFREDO FERNANDES DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
405	CAIO RAMON MENESES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
414	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
549	ROGÉRIO FLOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
17	SIVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
577	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
533	LUCAS CANDIDO MARIZ	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
98	MARIA DO CARMO FLORENCIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	30,0	Aprovado	
505	HÉLIO CÁSSIO CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	20,0	Desclassificado	
279	MARQUES ALEXANDRE SIMPLICIO	GUARDA MUNICIPAL	0,0	Desclassificado	
137	JOSÉ ORISVALDO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	0,0	Desclassificado	
135	EDVAN CORREIA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	0,0	Desclassificado	
348	ERALDO MENDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0,0	Desclassificado	
461	CLAUDECI JOSÉ DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	0,0	Desclassificado	
		PROFESSOR DE INGLÊS			
334	ANGELA MARIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	1º	MAIOR IDADE
244	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	2º	MAIOR IDADE
37	ROBERIO NUNES CAVALCANTI DA GAMA	PROFESSOR DE INGLÊS	40,0	Aprovado	
88	SONEIDE NUNES DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	25,0	Desclassificado	
196	JANAINA KARLA PRESBITERO LIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS	20,0	Desclassificado	

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0904D042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
RE-ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Re-abertura do Processo Licitatório Nº 058/2013 – Pregão Presencial n° 021/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamento eletrônico e de informática, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 25/04/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 10 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6CB0DDDA

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 086/2013 – Pregão Presencial n° 029/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 26/04/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 10 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:733410C2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 087/2013 – Pregão Presencial n° 030/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e copa cozinha, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 29/04/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 10 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:86420085

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

Na errata da PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2013, onde **se lê:**

"PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013"

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2013

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4494ECBF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

Na PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2013, onde **se lê:**

"PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2013"

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2013

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:88BA2C48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2013

Processo Licitatório N.º 004/2013
Pregão Presencial n.º 004/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE e a empresa: Delmarques de Sá Cruz Mercadinho-ME,**inscrição no CNPJ sob o nº 05.560.096/0001-66.**

Objeto: Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital Geral do município de Serrita-PE.

VALOR: 88.780,70 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 18/02/2013 à 31/12/2013

Serrita,18 defevereiro de 2013

MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1A3DE5B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007 / 2013

Processo Licitatório N.º 004/2013
Pregão Presencial n.º 004/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE e a empresa: Evandro dos Santos Silva Feirante-ME, **inscrição no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75.**

Objeto: Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital Geral do município de Serrita-PE.

VALOR: 42.410,80 (quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência: 18/02/2013 à 31/12/2013

Serrita,18 de fevereiro de 2013

MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6A1F84BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2013

Processo Licitatório N.º 004/2013
Pregão Presencial n.º 004/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE e o Sr. Francisco Edvaldo Ferreira, **inscrição no CPF sob o nº 684.482.104-25**
Objeto: Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital Geral do município de Serrita-PE.

VALOR: 27.027,60 (vinte e sete mile vinte e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: 18/02/2013 à 31/12/2013

Serrita,18 de fevereiro de 2013

MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:743FF534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2013

Processo Licitatório N.º 004/2013
Pregão Presencial n.º 004/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE e a empresa: Socorro Emanueelle de Sá G. R. Sampaio-ME, **inscrição no CNPJ sob o nº 12.257.295/0001-65**
Objeto: Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital Geral do município de Serrita-PE.

VALOR: 42.614,40(quarenta e dois milseiscentos e quatorzereais equarenta centavos)
Prazo de Vigência: 18/02/2013 à 31/12/2013

Serrita,18 de fevereiro de 2013

MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6B9C7DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2013

Processo Licitatório N.º 014/2013
Pregão Presencial n.º 012/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita-PE e a empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA**, inscrição no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.**
Objeto: Consiste na Contratação de empresa especializada na recomposição da pavimentação de todo município sede e vilas rurais no município de Serrita-PE.

VALOR: 8.405,00 (oito mil quatrocentos e cinco reais).
Prazo de Vigência: 25/03/2013 à 25/04/2014

Serrita, 25 de março de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:62403AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede a Rua Barbosa Lima, 63, centro, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Carlos Eurico Ferreira Cecílio, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, publicada no Jornal AMUPE no dia 06 de março de 2013, bem como, a classificação das propostas publicada no Jornal AMUPE 10/04/2013, e a respectiva homologação do processo 06/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 006/2013 1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal AMUPE, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2013, da Prefeitura Municipal de Serrita.
3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2013, da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, no seu aspecto operacional á Procuradoria do Município, nas questões legais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

5.2 Relação da empresa vencedora com respectiva classificação e itens

Educação

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)	CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09		Valores REGISTRADOS

ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	55	Supreme	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 1,2M, 60 CM COM 3 GAVETAS E14+GT4.AZUL	407,00	22.385,00
2	unidade	20	Aço Express	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS MED.190X 90CM, CHAPA 26 MM. DE COR CINZA	805,00	16.100,00
3	unidade	20	Aço Express	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MED. 160 X075 X040, CHAPA 26MM DE COR CINZA	771,00	15.420,00
4	unidade	2	Aço Express	ARMÁRIO PARA PASTA AZ - EM CHAPA 26 MODELOS E MEDIDAS; AZ - 50 C/ PT ARMÁRIO PARA PASTA AZ COM PORTA. MEDIDA: ALT. 2,00 X LARG. 1,20 X PROF. 0,32 COR: CINZA	2.337,00	4.674,00
5	unidade	10	Aço Express	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS EM CHAPA 26 MM.	817,00	8.170,00
6	unidade	20	Supreme	MESA PARA COMPUTADOR – ESCRIVANINHA MM3. ESTRUTURA EM MDP15MM QUE POSSUAM SUPORTE PARA MONITOR, TECLADO, IMPRESSORA, CDS E CPU, COM DUAS GAVETAS E PRATELEIRA INFERIOR.	244,00	4.880,00
7	unidade	40	Supreme	BALCÃO COM TAMPO 2 PORTAS E QUATRO GAVETAS EM 100% MDF.E CORREDIÇA NAS GAVETAS.	1.277,00	51.080,00
8	unidade	4	Venâncio	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS E FORNO.	1.391,00	5.564,00
9	unidade	5	Venâncio	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS E SUPORTE.	964,00	4.820,00
10	unidade	10	Consul	REFRIGERADOR UMA PORTA 239 l ER280 BRANCO.	1.444,00	14.440,00
11	unidade	10	Menno	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL.	545,00	5.450,00
12	unidade	15	Supreme	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA COM COBERTURA EM COURINO DE ALTA QUALIDADE E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. DE COR AZUL ROYAL	244,00	3.660,00
13	unidade	50	Ventisol	VENTILADOR PAREDE 60 CM PRETO BI VOLT - MODELO: PAREDE 60 CM HÉLICE INJETADA GRADE DE POLIPROPILENO PR OTETOR TÉRMICO NÃO ENFERRUJA FÁCIL LIMPEZA SILENCIO SO CONTROLE DE VELOCIDADE DADO S TÉCNICOS: 1500 RPM 200 WATTS VAZÃO: 220 M3/M 38 M2 ÁREA DE VENTILAÇÃO VOLTA GEM: BIVOT MODELO: PAREDE 60 CM.	238,00	11.900,00
14	unidade	6	Bermar	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS DE 2 VELOCIDADES	831,00	4.986,00
15	unidade	40	Malory	LIQUIDIFICADOR DE 2 VELOCIDADES FUNÇÃO PULSAR.	73,00	2.920,00
16	unidade	5	Supreme	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES COM ESPUMA INJETADA E COBERTURA EM COURINO DE ALTA QUALIDADE E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. DE COR AZUL ROYAL.	427,00	2.135,00
17	unidade	10	LG	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO BRANCO 220 V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 12.000 BTU/H / CLASSE DE CONSUMO: CLASSE A / COMPRESSOR: ROTATIVO / CONSUMO (KW/H): 25,6 KW/H MÊS / COR: BRANCO / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP:53,5X70X23,5CM / MODELO: 12.000 BTUS QUENTE E FRIO / BRANCO 220V / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 25KG / REFERÊNCIA DO / TUBULAÇÃO: 10 M / VAZÃO DO AR: 550/470/380 M3/H / VOLTAGEM: 220V / BAIXO RUÍDO: SIM / CICLO: REVERSO (QUENTE/FRIO) / CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM / CONTROLE REMOTO: SIM / DISPLAY DIGITAL: SIM / FUNÇÃO SLEEP: SIM / FUNÇÃO SWING: SIM / FUNÇÃO VENTILAR: SIM / PAINEL ELETRÔNICO: SIM / TIMER: SIM / CONDENSADORA DE AR SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO BRANCO 220V / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 27,5X79X19CM / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,5KG	1.825,00	18.250,00
18	unidade	10	LG	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220 V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 9.000 BTU/H / CLASSE DE CONSUMO: CLASSE A / COMPRESSOR: ROTATIVO / CONSUMO (KW/H): 18,3 KW/H MÊS / COR: BRANCO / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 68,5X43X26CM / MODELO: 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 22KG / TUBULAÇÃO: 10 M VAZÃO DO AR: 430/373/318 M3/H / VOLTAGEM: 220V / BAIXO RUÍDO: SIM / CICLO: REVERSO (QUENTE/FRIO) / CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM CONTROLE REMOTO: SIM / DISPLAY DIGITAL: SIM / FUNÇÃO SLEEP: SIM FUNÇÃO SWING: SIM / FUNÇÃO VENTILAR: SIM / PAINEL ELETRÔNICO: SIM / TIMER: SIM / CONDENSADORA DE AR SPLIT 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 79X27,5X19CM / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,5KG	1.613,00	16.130,00
19	unidade	10	LG	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM / - TIMER DIGITAL 24HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. SILENCIOSO: SIM-FUNÇÃO DIRECTION: QUANDO ACIONADA, ALTERA O ÂNGULO DA ALETA HORIZONTAL. SISTEMA ESPECIAL ANTI-BACTERIAS: SIM / FUNÇÃO TURBO: SIM / - MODO SLEEP: SIM / -FUNÇÃO SWING: SIM / -DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL: SIM /CAPACIDADE NOMINAL: 18.000 /TENSÃO FREQÜÊNCIA: 220 POTÊNCIA: 60 / EFICIÊNCIA: 1753 / CLASSIFICAÇÃO: A OU B -COR: BRANCO / DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 998 X 322 X 235 MM PESO DO PRODUTO: 20 KG DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 1095 X 335 X 425 MM / PESO DA EMBALAGEM: 50 000 KG / GARANTIA: 12 MESES	2.603,00	26.030,00
20	unidade	200	Plagon	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO AZUL, RESISTENTE. ANTI- DERRAPANTE	42,00	8.400,00
21	unidade	15	Polar	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B.	801,00	12.015,00
22	unidade	30	Ventisol	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM BIVOLT PRETO -CARACTERÍSTICAS: - OSCILANTE DE PEDESTAL. -CORPO PRETO. -MELHOR VENTILAÇÃO AMBIENTE. -VAZÃO: 12600 M3/H. GRADE PRETA EM POLIPROPILENO; PINTURA ROBOTIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; EXCLUSIVO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM / VELOCIDADE1. 300 RPM / POSSUEM INCLINAÇÃO: SIM / NÚMERO DE HÉLICES: 3 / VOLTAGEM: BIVOLT / POTÊNCIA (W):1/5 HP / COR: PRETO / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VENTILADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 50X24,3X49 CM ; DIÂMETRO: 50 CM ; ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M / PESO APROXIMADO DO PRODUTO – KG: 9,4KG / GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	250,00	7.500,00
23	unidade	12	H-Buster	TV 40" (POLEGADAS) LED FULL HD C/ CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS, ENTRADA HDMI, USB	3.005,00	36.060,00
24	unidade	10	Amvox	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB/ MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R, DVD-RW (modo vídeo), DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW, VCD, SVCD, MPEG4	179,00	1.790,00
25	unidade	5	Amvox	MICRO SYSTEM TOCA MP3 C/ USB	384,00	1.920,00
26	unidade	30	Stalo	QUADRO BRANCO ESCOLAR COM MOLDURA EM ALUMINIO MED.120 CM X 90 cm.	268,00	8.040,00
27	unidade	2	Oneal	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM USB, 1200 w DE POTENCIA. COM ENTRADA PARA MICROFONES, DVD, INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, TECLADO, GUITARRA...) 220 v	2.215,00	4.430,00
28	unidade	20	Aço Express	ESTANTE DE AÇO C/6 PRAT. CINZA ESTANTE DE AÇO / - MULTI – USO / - EP / - 6AR - 06 PRATELEIRAS CARACTERÍSTICAS: ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. ACOMPANHAM TAMBÉM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 25 A 30 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120ºC (NAS OUTRAS CORES). ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM) CAPACIDADE: PESO RECOMENDADO POR	295,00	5.900,00

				PRATELEIRA 20 KG. DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES: ALT X LARG X PROF.EXTERNAS: 2000MM X 920MM X 300MM TAMANHO DA CAIXA: COMP. X ALT X LARG :92CM X 20CM X 31CM		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trezentos e Vinte e cinco mil e quarenta e nove reais						325.049,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Prefeitura						
EMPRESA(S) VENCEDORA (S) CNPJ Nº GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					CLASSIFICAÇÃO 1ª Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	6	Supreme	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 1,2M, 60 CM COM 3 GAVETAS E14+GT4.AZUL	407,00	2.442,00
2	unidade	6	Aço Express	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS MED.190X 90CM, CHAPA 26 MM. DE COR CINZA	805,00	4.830,00
3	unidade	6	Aço Express	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MED. 160 X075 X040, CHAPA 26MM DE COR CINZA	771,00	4.626,00
4	unidade	5	Aço Express	ARMÁRIO PARA PASTA AZ - EM CHAPA 26 MODELOS E MEDIDAS; AZ - 50 C/ PT ARMÁRIO PARA PASTA AZ COM PORTA. MEDIDA: ALT. 2,00 X LARG. 1,20 X PROF. 0,32 COR : CINZA	2.337,00	11.685,00
5	unidade	5	Aço Express	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS EM CHAPA 26 MM.	817,00	4.085,00
6	unidade	6	Supreme	MESA PARA COMPUTADOR - ESCRIVANINHA MM3. ESTRUTURA EM MDP15MM QUE POSSUI SUPORTE PARA MONITOR, TECLADO, IMPRESSORA, CDS E CPU, COM DUAS GAVETAS E PRATELEIRA INFERIOR. MEDIDAS ALT. 1,20 LARG. 1,10 PROF. 520 mm	244,00	1.464,00
7	unidade	12	Supreme	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA COM COBERTURA EM COURINO DE ALTA QUALIDADE E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. DE COR AZUL ROYAL	244,00	2.928,00
8	unidade	4	Supreme	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES COM ESPUMA INJETADA E COBERTURA EM COURINO DE ALTA QUALIDADE E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. DE COR AZULROYAL.	427,00	1.708,00
9	unidade	5	LG	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO BRANCO 220 V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 12.000 BTU/H / CLASSE DE CONSUMO: CLASSE A / COMPRESSOR: ROTATIVO / CONSUMO (KW/H): 25,6 KW/H MÊS / COR: BRANCO / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP:53,5X70X23,5CM / MODELO: 12.000 BTUS QUENTE E FRIO / BRANCO 220V / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 25KG / REFERÊNCIA DO / TUBULAÇÃO: 10 M / VAZÃO DO AR: 550/470/380 M3/H / VOLTAGEM: 220V / BAIXO RUÍDO: SIM / CICLO: REVERSO (QUENTE/FRIO) / CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM / CONTROLE REMOTO: SIM / DISPLAY DIGITAL: SIM / FUNÇÃO SLEEP: SIM / FUNÇÃO SWING: SIM / FUNÇÃO VENTILAR: SIM / PAINEL ELETRÔNICO: SIM / TIMER: SIM / CONDENSADORA DE AR SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO BRANCO 220V / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 27,5X79X19CM / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,5KG	1.825,00	9.125,00
10	unidade	8	LG	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220 V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 9.000 BTU/H / CLASSE DE CONSUMO: CLASSE A / COMPRESSOR: ROTATIVO / CONSUMO (KW/H): 18,3 KW/H MÊS / COR: BRANCO / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 68,5X43X26CM / MODELO: 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V / PESO LÍQ APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 22KG / TUBULAÇÃO: 10 M / VAZÃO DO AR: 430/373/318 M3/H / VOLTAGEM: 220V / BAIXO RUÍDO: SIM / CICLO: REVERSO (QUENTE/FRIO) / CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM / CONTROLE REMOTO: SIM / DISPLAY DIGITAL: SIM / FUNÇÃO SLEEP: SIM / FUNÇÃO SWING: SIM / FUNÇÃO VENTILAR: SIM / PAINEL ELETRÔNICO: SIM / TIMER: SIM /CONDENSADORA DE AR SPLIT 9.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 79X27,5X19CM / PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,5KG	1.613,00	12.904,00

11	unidade	5	Polar	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B.	801,00	4.005,00
12	unidade	5	Ventisol	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM BIVOLT PRETO - CARACTERÍSTICAS: - OSCILANTE DE PEDESTAL. -CORPO PRETO. GRADE PRETA EM POLIPROPILENO; PINTURA ROBOTIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; EXCLUSIVO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM / VELOCIDADE1. 300 RPM / POSSUEM INCLINAÇÃO: SIM / NÚMERO DE HÉLICES: 3 / VOLTAGEM: BIVOLT / POTÊNCIA (W):1/5 HP / COR: PRETO / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VENTILADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 50X24,3X49 CM ; DIÂMETRO: 50 CM ; ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M / PESO APROXIMADO DO PRODUTO – KG: 9,4KG / GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	250,00	1.250,00
13	unidade	2	Consul	REFRIGERADOR UMA PORTA 239 l ER280 BRANCO	1.444,00	2.888,00
14	unidade	2	H-Buster	TV 40" (POLEGADAS) LED FULL HD C/ CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS, ENTRADA HDMI, USB	3.005,00	6.010,00
15	unidade	2	Amvox	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB/ MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R, DVD-RW (modo vídeo), DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW, VCD, SVCD, MPEG4	179,00	358,00
16	unidade	2	Amvox	MICRO SYSTEM TOCA MP3 C/ USB	384,00	768,00
17	unidade	2	Stalo	QUADRO BRANCO ESCOLAR COM MOLDURA EM ALUMINIO MED.120 CM X 90 cm.	268,00	536,00
18	unidade	10	Aço Express	ESTANTE DE AÇO C/6 PRAT. CINZA ESTANTE DE AÇO / - MULTI – USO / - EP / - 6AR - 06 PRATELEIRAS CARACTERÍSTICAS: ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. ACOMPANHAM TAMBÉM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI- CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 25 A 30 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120ºC (NAS OUTRAS CORES). ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM) CAPACIDADE: PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA 20 KG. DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES: ALT X LARG X PROF.EXTERNAS: 2000MM X 920MM X 300MM TAMANHO DA CAIXA: COMP. X ALT X LARG :92CM X 20CM X 31CM	295,00	2.950,00
19	unidade	12	Supreme	CADEIRA SECRETARIA FIXA TIPO PALITO (04 PÉS) COM L DUPLO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA ECONOMICA REVESTIDO EM TECIDO. ESTRUTURA EM AÇO SUPER RESISTENTE	138,00	1.656,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setenta e seis mil sessenta e três reais						76.063,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Educação						
EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	15	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	50.310,00
2	unidade	4	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSUI ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200 400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A 1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASH: REDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMO LENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CM, PROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB / CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CDROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	3.188,00
3	unidade	5	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET F4580 - WIRELESS IMPRIME COPIA DIGITALIZA (IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER). CARACTERÍSTICAS GERAIS - TIPO DE IMPRESSORA: JATO DE TINTA SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDA CONEXÕES: 1 USB 2.0 E 1 WIRELESS 802.11G/B VELOCIDADE EM CORES: 22 PPM VELOCIDADE EM PRETO: 28 PPM RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO: ESCALA DE CINZA DE 8 BITS (256 NÍVEIS DE CINZA) (DIGITALIZAÇÃO) / IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COMUM, IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS SEM MARGEM, OPÇÕES DE ECONOMIA DE PAPEL, IMPRESSÃO DE FOTOS COM MARGENS BRANCAS, IMPRESSÃO RÁPIDA/ECONÔMICA, IMPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES: COLORIDO - COR DE 48 BITS (DIGITALIZAÇÃO) / IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COMUM, IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS SEM MARGEM,OPÇÕES DE ECONOMIA DE PAPEL, IMPRESSÃO DE FOTOS COM MARGENS BRANCAS, IMPRESSÃO RÁPIDA/ECONÔMICA, IMPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO CONSUMO: 20 WATTS (MÉDIA AO IMPRIMIR) CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 3.000 PÁGINAS CAPACIDADE DA BANDEJA: 80 FOLHAS (ENTRADA) E 15 FOLHAS (SAÍDA) PRETO (~200 PÁGINAS), CC640WL TRICOLOR (~150 PÁGINAS), CC643WL,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7. MICROSOFT WINDOWS VISTA (32 E 64 BITS), WINDOWS XP (SP1 OU SUPERIOR [32 BITS]) E MAC OS X V 10.4, V 10.5, V 10.6 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL DESKJET F4580, CARTUCHO PRETO 60 (~200 PÁGINAS), CARTUCHO COM 3 CORES 60 (~150 PÁGINAS), CD COM O SOFTWARE, FOLHETO DE INSTALAÇÃO, GUIA DE REFERÊNCIA, FONTE DE	619,00	3.095,00

				ALIMENTAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB VOLTAGEM: BIVOLT - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 16,2X43,6X29,2CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 4,7KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES MODELO: F4580 REFERÊNCIA DO MODELO: F4580		

4	unidade	6	SANSURNG	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS:TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGE: NÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM – MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIMPORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTARESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM / LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL- 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.	1.061,00	6.366,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e dois mil novecentos e nove reais						62.959,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Prefeitura

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	15	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	50.310,00
2	unidade	4	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSUI ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200 400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A 1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASH: REDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMO LENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CM, PROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB / CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CDROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	3.188,00
3	unidade	6	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET F4580 - WIRELESS IMPRIME COPIA DIGITALIZA (IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER). CARACTERÍSTICAS GERAIS - TIPO DE IMPRESSORA: JATO DE TINTA SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDA CONEXÕES: 1 USB 2.0 E 1 WIRELESS 802.11G/B VELOCIDADE EM CORES: 22 PPM VELOCIDADE EM PRETO: 28 PPM RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO: ESCALA DE CINZA DE 8 BITS (256 NÍVEIS DE CINZA) (DIGITALIZAÇÃO) / IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COMUM, IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS SEM MARGEM, OPÇÕES DE ECONOMIA DE PAPEL, IMPRESSÃO DE FOTOS COM MARGENS BRANCAS, IMPRESSÃO RÁPIDA/ECONÔMICA, IMPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES: COLORIDO - COR DE 48 BITS (DIGITALIZAÇÃO) / IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COMUM, IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS SEM MARGEM,OPÇÕES DE ECONOMIA DE PAPEL, IMPRESSÃO DE FOTOS COM MARGENS BRANCAS, IMPRESSÃO RÁPIDA/ECONÔMICA, IMPRESSÃO DE APRESENTAÇÃO CONSUMO: 20 WATTS (MÉDIA AO IMPRIMIR) CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 3.000 PÁGINAS CAPACIDADE DA BANDEJA: 80 FOLHAS (ENTRADA) E 15 FOLHAS (SAÍDA) PRETO (~200 PÁGINAS), CC640WL TRICOLOR (~150 PÁGINAS), CC643WL,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7. MICROSOFT WINDOWS VISTA (32 E 64 BITS), WINDOWS XP (SP1 OU SUPERIOR [32 BITS]) E MAC OS X V 10.4, V 10.5, V 10.6 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL DESKJET F4580, CARTUCHO PRETO 60 (~200 PÁGINAS), CARTUCHO COM 3 CORES 60 (~150 PÁGINAS), CD COM O SOFTWARE, FOLHETO DE INSTALAÇÃO, GUIA DE REFERÊNCIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB VOLTAGEM: BIVOLT - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 16,2X43,6X29,2CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 4,7KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES MODELO: F4580 REFERÊNCIA DO MODELO: F4580	619,00	3.714,00
4	unidade	4	SANSURNG	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS:TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGE: NÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM – MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIMPORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTARESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM / LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL- 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.	1.061,00	4.244,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais						61.456,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Saúde Secretaria

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	10	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	2.645,00
2	unidade	5	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3050 - IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COM WIFI -	529,00	3.985,00
3	unidade	5	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSUI ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200 400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A 1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASH: REDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMO LENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CM, PROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB / CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CD-ROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	20.664,00
4	unidade	9	Positivo	NOTEBOOK 2GB HD 500 14 POLEGADAS PROCESSADOR INTEL CORE i3 WINDOWS 7 GARANTIA DE 1 ANO	2.296,00	4.244,00
5	unidade	4	HP	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS: TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGENÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTA RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM / LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL - 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.	1.061,00	2.645,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: sessenta e cinco mil e setenta e oito reais						65.078,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Saúde						
Caps1						
EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	1	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	3.354,00
2	unidade	1	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3050 - IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COM WIFI -	529,00	529,00
3	unidade	1	Intelbrás	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO	200,00	200,00
4	unidade	1	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSUI ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200 400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A 1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASH: REDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMO LENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CM, PROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB / CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CD- ROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	797,00
5	unidade	1	Positivo	NOTEBOOK 2GB HD 500 14 POLEGADAS PROCESSADOR INTEL CORE i3 WINDOWS 7 GARANTIA DE 1 ANO	2.296,00	2.296,00
6	unidade	1	HP	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS: TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGE: NÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTA RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM / LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL - 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.	1.061,00	1.061,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oito mil duzentos e trinta e sete reais)						8.237,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Saúde Hospital						
EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	5	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	16.770,00
2	unidade	3	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3050 - IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COM WIFI -	529,00	1.587,00
3	unidade	1	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSU ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASHREDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMOLENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CMPROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB/ CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CD-ROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	797,00
4	unidade	2	HP	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS: TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGE: NÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTA RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM / LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL - 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.	1.061,00	2.122,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais						21.276,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

Saúde Atenção Básica						
EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
GT Cavalcante Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.189.169/0001-09					Valores REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	unidade	9	Elcoma/Philips/SMS	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, NO-BREAK, MONITOR E ASCESSORIOS) COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 HD 500 NÚCLEO 5 GB OU SUPERIOR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ 4.0 GHZ MEMÓRIA RAM 5 GB DDR-2533 HD 500 GB OU SUPERIOR 7.200 RPM GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CD 56X, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO PS2 MOUSE ÓTICO COM BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, CAPAS, MONITORES 18 LCD TELA PLANA, INCLUINDO NO-BREAK 1000 V.	3.354,00	30.186,00
2	unidade	5	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3050 - IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COM WIFI -	529,00	2.645,00
3	unidade	9	Newlink	"CÂMERA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 14.1 MEGAPIXELS, LCD 2.7". ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X POSSUI ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM / DETECÇÃO DE FACES: SIM RESOLUÇÃO DE LCD: 230 000 PIXELS ISO: AUTOMÁTICO 64 100 200 400 800 1600 3200 TAMANHO DA IMAGEM: 4320 X 3240 TAMANHO DO SENSOR: 1/2.3" / VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8 A 1/1600 DE SEG. MEMÓRIA INCLUÍDA: 28.0 MB CARTÃO DE MEMÓRIA: COMPATÍVEL SDHC SD MMC CONEXÕES: USB / FLASH: REDUÇÃO DE OLHO VERMELHO AUTOMÁTICO CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS FLASH DE PREENCHIMENTO SINCRONISMO LENTO FLASH DESLIGADO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES:- ALTURA: 5.0 CM, LARGURA: 9.0 CM, PROFUNDIDADE: 1.7 CM ITENS INCLUSOS: BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BN1) CARREGADOR DE BATERIA CABO A/V / CABO USB / CABO DE ALIMENTAÇÃO / ALÇA DE PULSO / CD-ROM / BOLSA / CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB: SIM	797,00	7.173,00
4	unidade	4	HP	IMPRESSORA SCX-3200 CARACTERÍSTICAS: TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANN TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCID. IMPRESSÃO COLLOR (PPM): NÃO SUPORTA VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 16 RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM / RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800 PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM / PORTA PICTBRIDGE: NÃO CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 150 / CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 150 / CICLO MENSAL (PÁGINAS): 5000 / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: MANUAL / ENVELOPES: SIM / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA USB: 01 / LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E / PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM / PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM / PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL LEGAL: NÃO / PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PORTA PARALELA: NÃO / PORTA SERIAL: 01 / REDE: NÃO SUPORTA RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 / VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 16 / VOLTAGEM (V): 110 DIMENSÕES: ALTURA: 388 MM /	1.061,00	4.244,00

				LARGURA: 234 MM / PROFUNDIDADE: 299 MM / PESO: 7,4 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MULTIFUNCIONAL SCX-3200 / - 1 CARTUCHO / - 1 MANUAL - 1 CD DE INSTALAÇÃO /- 1 CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES.		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais						44.248,00
Representante legal: GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S)

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata e devidamente empenhado deverá efetuar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme as necessidades da Secretaria, após recebimento da nota de empenho, mediante apresentação da requisição assinada pelo responsável 6.2 Local de Entrega: Conforme segue:

a) A (s) futura(s) contratada(s) deverá (ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, imediatamente, mediante à apresentação da requisição assinada pelo responsável; Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Serrita-PE.

6.3 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições dos materiais entregues;

6.4 A empresa efetuará a troca imediata do material/produto, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 As contratações dos objetos registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, conforme minuta (anexo) que faz parte integrante desta, contendo: o nº da Ata, o nome a empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria do Município, no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

7.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de
Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.6 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.7 A entrega dos produtos/materiais só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo
servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.8 Os materiais/produtos deverão ser entregues acompanhados da requisição correspondente.

7.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer
quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 Efetuar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo recebimento ou retirada dos produtos/materiais, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável das respectivas unidades administrativas.

8.1.3 Fornecer as quantidades dos produtos/materiais, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 a falta de quaisquer dos materiais/produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

8.1.13 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos à saúde, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Maximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 prestar garantia dos produtos/materiais fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

8.1.16 garantir entrega dos materiais sempre que necessário o uso;

8.1.17 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos materiais objeto do contrato;

8.1.18 todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

8.1.19 arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

8.1.20 informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada item, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
8.1.21 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo I, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
8.1.22 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.
9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
9.4 - Fornecer somente objetos que se enquadrem nos padrões exigidos pelas Secretarias, ou do Órgão Federal responsável. Caso não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.
9.5 - Entregar os objetos deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja
necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.
9.6 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.
9.7 - Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos produtos/materiais.
9.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Secretarias.
9.9 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das Secretarias ou a terceiros por seus
empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos produtos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
9.10 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
10.1 Solicitar o fornecimento dos materiais/produtos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos/materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos produtos/materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
10.4 - Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para as Unidades Administrativas.
10.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
10.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos
materiais/produtos.
10.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados
permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada, á vista, em até 5 dias após a entrega do objeto, mediante (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa,;
11.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.
11.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao
fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
11.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de Serrita monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios , Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite o processo de revisão de preços.
12.6 A Prefeitura Municipal de Serrita convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá- lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico financeira.
12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE para determinado Item.
12.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
12.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico- financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal do Município (Amupe) e na Internet no endereço no endereço: www.serrita.pe.gov.br e no Átrio de Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
13.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Serrita quando caracterizado o interesse público.
13.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Serrita, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados
no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo
administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal do Município (Amupe), considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta, exclusiva do FORNECEDOR:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos produtos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR/CONTRATADA, ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
17.1 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA .
17.2 O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 0,20% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso.
17.3 No caso de atraso na entrega dos materiais por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de até 10% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por período de até 5 (cinco) anos;
17.4 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período de até 5 (cinco) anos, poderá ser aplicado em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
17.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :
a) se a Licitante vencedora descumprir ou cumprir parcialmente o objeto deste certame, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a Licitante vencedora sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
c) se a Licitante vencedora tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante vencedora, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
17.7 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma

legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.
CLÁUSULA DECIMA NONA - Na aplicação das penalidades previstas neste, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Nenhum será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIS
22.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma
legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
23.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.
CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
24.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº004/2013 e seus anexos e as propostas da empresas
classificadas para cada grupo, por item.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO
25.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE SERRITA – PE.
25.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma.

Serrita, 01 de março de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

GT CAVALCANTE EIRELI
Gerardo Tomaz Cavalcante Filho
Contratada

LÚCIA DE FÁTIMA JANUÁRIO
Diretora Central de Compras

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8B411AD0

